



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



Contrato nº 012/2023
Processo Administrativo nº 067/2022
PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2022-CPL/SLP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2022

CONTRATO PARA: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA/MA., ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, E A EMPRESA T. V. L. CAVALCANTE EIRELI.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por: Flávio José Padilha de Almeida, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 772.274.254-87, e a empresa **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.981.143/0001-46, com sede à Rua São Jose nº 60b Galpão B BAIRRO: Mutirão CIDADE: Imperatriz - MA CEP: 65.608-253, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE PROPRIETARIO CPF: 607.958.203-13 RG: 041992442011-2, têm, entre si, ajustado o presente **Contrato** para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA/MA., submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e, demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022-CPL/SANTA LUZIA DO PARUÁ e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global deste Contrato é de **R\$ 687.349,40 (seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).**

PARAGRAFO PRIMEIRO - A quantificação do contrato se dará conforme planilha abaixo:

ITEM	Especificação	MARCA	Unid.	Quant.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------	---------------	-------	-------	--------	----------------	-------------

Av. Professor João Moraes de Souza, 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá - MA - CEP: 65272-000

Homepage: santaluziadoparuá.ma.gov.br

Fone: (98) 3374-2097

T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:4098114300
0146

Assinado de forma digital
por T. V. L. CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
Dados: 2023.02.02
15:52:19 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



2	AÇÚCAR CRISTALIZADO BRANCO, ASPECTO GRANULOSO, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE. ACONDICIONADO EM PCT DE 2 KG, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA	ITAJÁ	PCT de 2kg	3070	R\$ 8,75	R\$ 26.862,50
3	ARROZ POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1 COR BRANCA, E SEM SUJIDADES, PARASITAS E BOLORES. EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE. PACOTE DE 1 KG. ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS COM 30 PACOTES. DATA DO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA.	PURO GRÃO	KG	6400	R\$ 4,50	R\$ 28.800,00
4	AZEITONA VERDE, MÉDIA, COM CAROÇO, EMBALAGEM DE 200G.	QUERO	UND DE 200G	180	R\$ 9,44	R\$ 1.699,20
5	BALINHA, BALA CONFEITADA, PACT 1 KG.	FLORESTAL	PCT DE 1KG	350	R\$ 10,21	R\$ 3.573,50
6	BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR CHOCOLATE, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RECHEIO MINIMO DE 120 G. CAIXA COM 56 UNIDADES	NIKITO	CX	90	R\$ 159,08	R\$ 14.317,20
7	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, SEM RECHEIO, CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEMCORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO, CX C/ 20 UNID DE 400 G (3X1). ACONDICIONADO EM CAIXA COM 08 KG, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA	AMANDA	PCT 400g	2900	R\$ 5,90	R\$ 17.110,00
8	BISCOITO DOCE TIPO "MARIA" REDONDO, SEM RECHEIO CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO, CX C/ 20 UNID DE 400 G (3X1). PRAZO DE VALIDADE DE	AMANDA	PCT 400g	3500	R\$ 5,00	R\$ 17.500,00

Av. Professor João Morais de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Paruá – MA – CEP: 65272-000

Homepage: santaluziadoparuá.ma.gov.br

Fone: (98) 3374-2097

T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:409811430

Assinado de forma digital
por T. V. L. CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
Dados: 2023.02.02

Página 2 de 15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



	NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA					
9	BISCOITO TIPO SALGADO RETANGULAR AMANTEIGADO "CREAM CRACKER", SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO. EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO. CX COM 20 UNID DE 400 G (3X1). ACONDICIONADO EM CAIXA COM 08 KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA	AGUIA SALT	PCT 400G	4100	R\$ 5,00	R\$ 20.500,00
10	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. CX C/ 20 PCT DE 250G	MARATÁ	PCT 250G	3700	R\$ 5,50	R\$ 20.350,00
11	CALDO DE GALINHA, TEMPERO CULINARIO CX DE 114G COM 12 UNID.	KNORR	CX	200	R\$ 3,02	R\$ 604,00
12	CHÁ CAMOMILA C/10 SACHES DE 10G OU 15G	DR OETKER	CX	170	R\$ 2,50	R\$ 425,00
13	COCO RALADO, COCO SECO E RALADO APLICADO NA CULINÁRIA. PCT DE 100G.	BOM COCO	PCT 100G	700	R\$ 2,70	R\$ 1.890,00
14	COLORÍFICO PACOTE DE 500G	SINHÁ	PCT 500G	60	R\$ 4,50	R\$ 270,00
15	CREME DE LEITE LEVE UHT UNID DE 200G.	CCGL	UND DE 200G	2100	R\$ 3,25	R\$ 6.825,00
16	FARINHA MANDIOCA, APRESENTAÇÃO TORRADA, TIPO 01 SECA, FINA, AMARELA.	AMAFIL	KG	80	R\$ 4,75	R\$ 380,00
17	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. PACOTE DE 1 KG	DONA BENTA	KG	1020	R\$ 6,99	R\$ 7.129,80
18	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO PACOTE DE 1 KG	DONA BENTA	KG	680	R\$ 6,98	R\$ 4.746,40
19	FARINHA LÁCTEA COM ARROZ E AVEIA, LATA 400G	NESTLE	LT	250	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00
20	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, SEM A PRESENÇA DEGRÃOS MOFADOS, BROTADOS OUCARUNCHADOS. EMBALAGEM DE PLÁSTICOTRANSARENTE ÍNTEGRA. PACOTE DE 01 KG. ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 30 KG. DATA DO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA.	KISABOR	KG	220	R\$ 8,75	R\$ 1.925,00

Av. Professor João Morais de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Pará – MA – CEP: 65272-000

Homepage: santaluziadoparua.ma.gov.br

Fone: (98) 3374-2097

Página 3 de 15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



22	LEITE CONDENSADO UNID. DE 270G.	PIRACANJU BA	UND	1360	R\$ 4,65	R\$ 6.324,00
23	LEITE EM PÓ INTEGRAL. PACOTE 200G	CCGL	PCT	11000	R\$ 8,90	R\$ 97.900,00
25	MARGARINA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEOS VEGETAIS POLINSATURADOS, SABOR SEM SAL, ESTABILIZANTE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, UND DE 250G.	PRIMOR	UND	4180	R\$ 4,30	R\$ 17.974,00
26	MILHO DE CANJICA AMARELO PCT DE 500G	CANJICA	PCT	1700	R\$ 6,25	R\$ 10.625,00
27	MILHO DE PIPOCA FARDO COM 20 UNID DE 500G.	SINHÁ	PCT	1600	R\$ 4,60	R\$ 7.360,00
28	ÓLEO DE SOJA 100% NATURAL, COMESTÍVEL, LÍQUIDO VISCOSO, EXTRATO REFINADAS, FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMASSÃS E LIMPAS. EMBALAGEM PET DE 900 ML. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 20 UNIDADES. DATA DO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA.	ABC	UND	3000	R\$ 11,29	R\$ 33.870,00
29	PIRULITO PCTE DE 1KG.	FLORESTAL	PCT	190	R\$ 18,28	R\$ 3.473,20
30	POLPA DE FRUTA, ABACAXI, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SO POLPAS	UND	140	R\$ 7,00	R\$ 980,00
31	POLPA DE FRUTA, ACEROLA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SO POLPAS	UND	140	R\$ 6,50	R\$ 910,00

Av. Professor João Morais de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Pará – MA – CEP: 65272-000

Homepage: santaluziadoparua.ma.gov.br

Fone: (98) 3374-2097



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



32	POLPA DE FRUTA, CAJÁ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SO POLPAS	UND	140	R\$ 10,00	R\$ 1.400,00
33	POLPA DE FRUTA, CAJU, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SO POLPAS	UND	140	R\$ 6,00	R\$ 840,00
34	POLPA DE FRUTA, GOIABA, DE PRIMEIRAQUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SO POLPAS	UND	140	R\$ 6,00	R\$ 840,00
35	POLPA DE FRUTA, MARACUJÁ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SO POLPAS	UND	200	R\$ 12,13	R\$ 2.426,00
36	FÉCULA DE MANDIOCA. PACOTE DE 1KG.	AMAFIL	KG	1000	R\$ 8,46	R\$ 8.460,00
37	REFRIGERANTE 02 LITROS SABORES VARIADOS. (COCA,	RIVER	UND	1700	R\$ 7,76	R\$ 13.192,00

Av. Professor João Morais de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Pará – MA – CEP: 65272-000

Homepage: santaluziadoparua.ma.gov.br

Fone: (98) 3374-2097

T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:40981143
Assinado de forma digital por T. V. L. CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
Dados: 2023.02.02

Página 5 de 15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



	FANTA, GUARANÁ OU COM QUALIDADE EQUIPARADA)					
38	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE UNID DE 125G	88	UND	6100	R\$ 5,73	R\$ 34.953,00
39	TEMPERO COMPLETO. POTE DE 1 KG	ARISCO	POTE	550	R\$ 10,73	R\$ 5.901,50
40	PÃO DE QUEIJO, APRESENTAÇÃO PRONTO CONSUMO, TAMANHO PEQUENO, SABOR QUEIJO, PRAZO VALIDADE 3 DIAS.	BUMBA MEU PÃO	KG	250	R\$ 22,50	R\$ 5.625,00
41	PÃO, TIPO CACHORRO-QUENTE, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, GORDURA V, PESO 500.	BUMBA MEU PÃO	KG	550	R\$ 14,10	R\$ 7.755,00
42	PÃO, TIPO DE FORMA, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, PESO 500G, APRESENTAÇÃO FATIADO.	BUMBA MEU PÃO	KG	80	R\$ 18,70	R\$ 1.496,00
43	PÃO, TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, PESO 50.	BUMBA MEU PÃO	KG	680	R\$ 18,90	R\$ 12.852,00
44	BANANA PRATA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COMPOLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE 20 KG, EM PENCAS.	IN NATURA	KG	370	R\$ 9,50	R\$ 3.515,00
45	CEBOLA NACIONAL (BRANCA OU ROCHA), TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, DEVEM SE APRESENTAR FRESCAS, NÃO BROTADA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO. ACONDICIONADAS EM SACOS COM 60 KG.	LEGUME IN NATURA	KG	370	R\$ 6,60	R\$ 2.442,00
46	CHEIRO VERDE IN NATURA, MAÇO. COMPOSIÇÃO COENTRO VERDÃO E CEBOLINHA.	IN NATURA	UND	130	R\$ 2,70	R\$ 351,00
47	FRUTA IN NATURA, TIPO LARANJA, ESPÉCIE LARANJA LIMA OU PERA.	IN NATURA	KG	390	R\$ 7,40	R\$ 2.886,00

Av. Professor João Morais de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Pará – MA – CEP: 65272-000

Homepage: santaluziadoparua.ma.gov.br

Fone: (98) 3374-2097



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



48	FRUTA IN NATURA, TIPO MELANCIA, ESPÉCIE REDONDA, APLICAÇÃO ALIMENTAR.	IN NATURA	KG	390	R\$ 3,10	R\$ 1.209,00
49	FRUTA IN NATURA, TIPO TANGERINA, ESPÉCIE PONKAN, APLICAÇÃO ALIMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAÚDA.	IN NATURA	KG	290	R\$ 8,00	R\$ 2.320,00
50	LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESA, ESPÉCIE ORGÂNICO.	IN NATURA	KG	390	R\$ 7,50	R\$ 2.925,00
51	LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA, ESPÉCIE COMUM.	IN NATURA	KG	190	R\$ 7,65	R\$ 1.453,50
52	LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA, ESPÉCIE COMUM.	IN NATURA	KG	390	R\$ 10,50	R\$ 4.095,00
53	LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO, ESPÉCIE CAPIRA/COMUM/JAPONÊS.	IN NATURA	KG	90	R\$ 3,77	R\$ 339,30
54	LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO, ESPÉCIE VERDE/VERMELHO/AMARELO/ROXO.	IN NATURA	KG	110	R\$ 8,96	R\$ 985,60
55	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE 18 KG.	IN NATURA	KG	210	R\$ 9,88	R\$ 2.074,80
56	OVO BRANCO GRANDE TIPO EXTRA, CLASSE A, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES. APRESENTAR CASCA SECA E LIMPA, POUCO POROSA, RESISTENTE E FORMATO CARACTERÍSTICO. EMBALADOS EM DIVISÓRIOS DE PAPELÃO FORTE PARA 30 UNIDADES. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 12 CARTELAS	AVINE	CARTELA	750	R\$ 18,20	R\$ 13.650,00
57	TOMATE, DEVEM SE APRESENTAR FRESCOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, INTACTOS, LIVRES DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO. TAMBÉM NÃO DEVEM CONTER TERRA NA SUA SUPERFÍCIE EXTERNA. ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE 20 KG.	IN NATURA	KG	690	R\$ 8,15	R\$ 5.623,50

Av. Professor João Morais de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Paruá – MA – CEP: 65272-000

Homepage: santaluziadoparuá.ma.gov.br

Fone: (98) 3374-2097



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



58	VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE, ESPÉCIE AMERICANA/CRESPA/ROMANA/LISA.	IN NATURA	KG	30	R\$ 6,40	R\$ 192,00
59	VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO, ESPÉCIE BRANCO/VERDE.	IN NATURA	KG	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
60	CARNE MOÍDA MAGRA DE 2ª QUALIDADE COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE ATÓXICO. EMBALAGEM DE 1 KG.	FRIBAL	KG	300	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
61	FRANGO INTEIRO CONGELADO COM COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, ODOR E SABOR PRÓPRIO	FRIATO	KG	1800	R\$ 15,45	R\$ 27.810,00
62	LINGUIÇA TIPO CALABRESA FINA COZIDA E DEFUMADA DE 1ª QUALIDADE SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA. EMBALAGEM A VÁCUO, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 MESES DA DATA DE ENTREGA.	AURORA	KG	210	R\$ 30,50	R\$ 6.405,00
63	LINGUIÇA, TIPO MISTA INDUSTRIALIZADO, INGREDIENTES CARNE: BOVINA; SUÍNA; FRANGO; TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 2, PRAZO VALIDADE 30.	AURORA	KG	60	R\$ 28,20	R\$ 1.692,00
64	PEIXE INTEIRO, VARIEDADE TAMBAQUI, TIPO CORTE EVISCERADO, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO.	IN NATURA	KG	200	R\$ 20,60	R\$ 4.120,00
65	SALSICHA, ORIGEM CARNE SUÍNA E BOVINA, TEMPERATURA, CONSERVAÇÃO-3, PRAZO VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS, TIPO TRADICIONAL.	AURORA	KG	250	R\$ 16,90	R\$ 4.225,00
66	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G.	QUERO	UND	100	R\$ 4,25	R\$ 425,00

Av. Professor João Morais de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Paruá – MA – CEP: 65272-000

Homepage: santaluziadoparuá.ma.gov.br

Fone: (98) 3374-2097



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



67	BATATA PALHA. PACOTE 500G. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES	YOKI	PCT	250	R\$ 17,70	R\$ 4.425,00
69	MOLHO DE TOMATE EM SACHÊ COM 340G	QUERO	UND	230	R\$ 3,95	R\$ 908,50
71	BOMBOM BOLA COM RECHEIO CROCANTE SABOR CHOCOLATE ENVOLTA EM UMA CAMADA WAFER E COBERTURA SABOR CHOCOLATE PRETO/BRANCO. PRIMEIRA EMBALAGEM DE PAPEL RESISTENTE. COM PESO MEDIO DE 18G A 20G POR UNIDADE. PACOTE DE 825G A 1KG.	GAROTO	PCT	300	R\$ 41,75	R\$ 12.525,00
73	MAIONESE 500G	QUERO	UND	130	R\$ 13,70	R\$ 1.781,00
74	TORRADA TIPO PÃO DE FORMA. EMBALAGEM COM 250G	BUMBA MEU PÃO	UND	150	R\$ 7,40	R\$ 1.110,00
77	UVA PASSA. EMBALAGEM DE 1KG	LA VIOLETERA	KG	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
78	FAROFA PRONTA 500G	YOKI	PCT	60	R\$ 8,25	R\$ 495,00
81	APRESUNTADO FATIADO - EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FRIMESA	kg	120	R\$ 32,90	R\$ 3.948,00
82	QUEIJO MUSSARELA - DE PRIMEIRA QUALIDADE EM EMBALAGEM PLASTICA CONFORME A LEGISLAÇÃO.	PIRACANJU BA	KG	220	R\$ 35,00	R\$ 7.700,00
83	CARNE BOVINA. ALCATRA SEM OSSO CONGELADA. EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONFORME A LEGISLAÇÃO	FRIBAL	kg	600	R\$ 43,00	R\$ 25.800,00
84	CARNE MOÍDA - CARNE OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM E HOMOGENEIZAÇÃO DE MASSAS MUSCULARES DE CARÇAÇAS DE BOVINOS, SEGUIDO DE IMEDIATO CONGELAMENTO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONFORME A LEGISLAÇÃO	FRIBAL	kg	320	R\$ 17,00	R\$ 5.440,00
85	FÍGADO BOVINO CONGELADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONFORME A LEGISLAÇÃO.	FRIBAL	kg	220	R\$ 26,50	R\$ 5.830,00
86	CARNE BOVINA, PATINHO SEM OSSO, CONGELADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONFORME A LEGISLAÇÃO.	FRIBAL	kg	610	R\$ 40,00	R\$ 24.400,00
87	CARNE BOVINA CONGELADA, LAGARTO REDONDO	FRIBAL	kg	600	R\$ 37,00	R\$ 22.200,00

Av. Professor João Morais de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Pará – MA – CEP: 65272-000

Homepage: santaluziadoparua.ma.gov.br

Fone: (98) 3374-2097

T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:4098114
Assinado de forma digital por T. V. L. CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
Dados: 2023.02.02



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



89	ADOÇANTE A BASE DE SACARINA E CICLO DE SÓDIO 100 ML.	FRIBAL	UND	160	R\$ 5,75	R\$ 920,00
92	FAVA BRANCA KG	KICALDO	KG	60	R\$ 23,60	R\$ 1.416,00
93	POLVILHO DE MANDIOCA. PACOTE DE 500G).	AMAFIL	PCT	650	R\$ 11,50	R\$ 7.475,00
94	PROTEÍNA DE SOJA PCT DE 500G).	CAMIL	PCT	850	R\$ 9,25	R\$ 7.862,50
95	FRUTA IN NATURA, TIPO ABACATE, ESPÉCIE COMUM CASCA DURA E ESCURA.	IN NATURA	KG	130	R\$ 13,50	R\$ 1.755,00
96	ALHO GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADO POR PRAGAS.ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 10 KG.	IN NATURA	KG	140	R\$ 17,00	R\$ 2.380,00
97	PIMENTA DE CHEIRO IN NATURA	IN NATURA	KG	8	R\$ 15,80	R\$ 126,40
TOTAL						R\$ 687.349,40

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.03	SEC. MUN. DE PLANEJ. ADMIN. E FINANÇAS, RECEITA, PATRIM.PÚBL
02.03.04.122.0003	Gestão do Planejamento e da Administração e Finanças
02.03.04.122.0003.2009.0000	Man. E Func. Da Sec. Mun. Plan. Adm. E Finanças
3.3.90.30.00	Material De Consumo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.04.12.122.0004	Gestão de Educação
02.04.12.122.0004.2015.0000	Manut. E Func. Da Secretaria Mun. De Educação
3.3.90.30.00	Material De Consumo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
--------	---------------

Av. Professor João Morais de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Paruá – MA – CEP: 65272-000

Homepage: santaluziadoparuá.ma.gov.br

Fone: (98) 3374-2097



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
02.07.27.122.0005	Gestão do Esporte e Lazer
02.07.27.122.0005.2050.0000	Manut. E Func. Da Sec. Munic. De Esportes E Lazer e Juventude
3.3.90.30.00	Material De Consumo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.08	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.08.10.122.0006	Gestão da Saúde e Saneamento
02.08.10.122.0006.2052.0000	Manut. E Func. Da Sec. Munic. De S. E Saneamento
3.3.90.30.00	Material De Consumo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.11	SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA
02.11.08.122.0008	Gestão da Assistência Social do Trabalho e da Cidadania
02.11.08.122.0008.2078.0000	Manut. E Func. Da Sec. M. De A. Soc. Trab. E Cidadania
3.3.90.30.00	Material De Consumo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.14	SEC. MUN. OBRAS URB. CID. TRANSP. TRÂNSITO
02.14.04.122.0009	Gestão de Obras Urbanismo, Cidade Transporte e Tra
02.14.04.122.0009.2107.0000	Manut. E F. Da Sec. M. Obras U. Cid. Trans. E Trânsito
3.3.90.30.00	Material De Consumo

Av. Professor João Morais de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Paruá – MA – CEP: 65272-000

Homepage: santaluziadoparuá.ma.gov.br

Fone: (98) 3374-2097

Página 11 de 15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.15	SEC. MUN. AGRIC. PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
02.15.20.122.0010	Gestão da Agricultura da Produção e do Abastecimento
02.15.20.122.0010.2117.0000	Manut. e Func. da Sec. Munic. de A. Prod. e Abastecimento
3.3.90.30.00	Material De Consumo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.21	SEC. MUN. DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO
02.21.04.122.0016	Gestão da Juventude, Cultura e Turismo
02.21.04.122.0016.2132.0000	Manut. e Func. da Sec. Munic. Da Cultura, Turismo e Comunicação
3.3.90.30.00	Material De Consumo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.10.18.122.0007	Gestão de Meio Ambiente
02.10.18.122.0007.2075.0000	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente
3.3.90.30.00	Material De Consumo

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

O prazo de vigência poderá ser prorrogado, considerando o princípio da anualidade do orçamento previsto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Av. Professor João Morais de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Pará – MA – CEP: 65272-000

Homepage: santaluziadoparua.ma.gov.br

Fone: (98) 3374-2097



CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato poderá ser objeto de subcontratação, com o percentual de até 45% (quarenta e cinco por cento), com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial ou quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do fornecimento subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratação não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal de Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, que anotarás, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, observado o prazo de até **30 (trinta) dias consecutivos**, após a entrega dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de **Nota Fiscal/Fatura**, cabendo ao servidor responsável atestar as notas fiscais que deverão ser emitidas em **02 (duas) vias**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, diretamente na Conta Corrente da **CONTRATADA**, no **Banco do Brasil**, Agência nº 0554-1, Conta Corrente nº **966886**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços avençados em decorrência do presente contrato, não serão reajustados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a **CONTRATANTE** se obriga a pagar multa diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido à empresa.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUINTO - Fica o contratado obrigado a manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Competirá à **CONTRATADA** cumprir as obrigações constantes no Termo de Referência, o qual faz parte deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Competirá à **CONTRATANTE**:

- Fornecer todos os dados a **CONTRATADA**, necessários adequados aos fornecimentos dos produtos;
- Efetuar os pagamentos nos termos do Contrato;
- Manter com a **CONTRATADA** relação por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que, entretanto, deverão ser formalizados oportunamente;



- d) Fiscalizar a execução do instrumento contratual, através de servidor designado para esta função, na forma que lhe convier.
- e) Receber os materiais permanentes, de acordo com as ordens de fornecimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de **atraso injustificado** do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar as seguintes multas:

- a) Multa moratória diária de **0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor total da Nota de Empenho**, em caso de **atraso** na entrega dos materiais, até o limite de **10% (dez por cento)**;
- b) Multa moratória diária de **0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor total da Nota de Empenho**, em caso de **atraso** na substituição dos materiais reprovados no recebimento provisório, até o limite de **10% (dez por cento)**;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de **inexecução total ou parcial** do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de **10% (dez por cento)** sobre o **valor total** deste Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até **02 (dois) anos**;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art.7º da Lei Federal nº 10.520/2023.

PARÁGRAFO QUARTO- Caberá à **Prefeita Municipal de SANTA LUZIA DO PARUÁ**, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUINTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à **CONTRATADA** e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SEXTO- As multas a que se referem os parágrafos anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO- As multas deverão ser recolhidas no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO OITAVO - Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

A **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, que ocorrerá nos termos do Artigo 79 do mesmo diploma legal, sem que caiba à **CONTRATADO** direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – A inadimplência de cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, unilateralmente, mediante Notificação por ofício entregue diretamente ou por via postal, sem prejuízo da aplicação das penalidades que se demonstrarem cabíveis, em processo administrativo regular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DAS COMUNICAÇÕES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da **Justiça de SANTA LUZIA DO PARÁ/MA**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

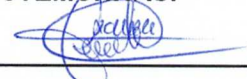
E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para um só efeito, perante **02 (duas) testemunhas** que também os subscrevem.

SANTA LUZIA DO PARÁ/MA, ___ de fevereiro de 2023.



FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 003/2021
CONTRATANTE

T. V. L. CAVALCANTE Assinado de forma digital por T. V.
EIRELI:4098114300014 L. CAVALCANTE
6 EIRELI:40981143000146
Dados: 2023.02.02 15:57:40 -03'00'
THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE PROPRIETARIO
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI
CNPJ nº 40.981.143/0001-46
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF Nº 081.276.573-17



CPF Nº 066250663-14

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022-CPL/SLP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público e a empresa e a empresa **COMERCIAL GOA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.614.584/0001-44 **OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA/MA. **VALOR GLOBAL:** o valor global deste Contrato é de **R\$ 22.036,25 (vinte e dois mil e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Cidade, Transportes e Trânsito, Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento e Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Comunicação. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/02/2023. **ASSINATURAS:** **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** (Contratante) e **LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA - COMERCIAL GOA EIRELI** - (Contratado). Santa Luzia do Paruá-MA, 03 de fevereiro de 2023. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: fa7d98f4ea169209041c67f69f248334

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022-CPL/SLP

CONTRATO Nº 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022-CPL/SLP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2022

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022-CPL/SLP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público e a empresa e a empresa **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.981.143/0001-46. **OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA/MA. **VALOR GLOBAL:** o valor global deste Contrato é de **R\$ 226.792,10 (duzentos e vinte e seis mil e setecentos e noventa e dois reais e dez centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Cidade, Transportes e Trânsito, Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento e Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Comunicação. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/02/2023. **ASSINATURAS:** **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** (Contratante) e **THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE - T. V. L. CAVALCANTE EIRELI** - (Contratado). Santa Luzia do Paruá-MA, 03 de fevereiro de 2023. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 86c3588afb14452bfff5c6c58b27922d3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 014/2022-CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 027/2022. A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, objetivando o Registro de Preços - SRP. Torna público O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - CPL, objetivando o registro de preços para a eventual contratação de empresa de Fornecimento de produtos de consumo humano para atender as necessidades das secretarias da Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo do município de Santa Rita - MA. A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de prestar os fornecimentos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 014/2022-SRP** e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 027/2022-CPL integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita - MA, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

EMPRESA: ACM COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME.
CNPJ: 23.125.894/0001-41.
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, Nº 1542, LETRA A, SALA 02, CRUZEIRO DO ANIL, CEP: 65060-700, SÃO LUIS - MA.
REPRESENTANTE: ELENILSON DA SILVA LIMA
CPF Nº: 015.121.435-29
VENCEDOR DOS LOTES: I- NÃO PERECÍVEIS E III- LATICÍNIOS

LOTE I - NÃO PERECÍVEIS				
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V.UNIT
1	FEIJO TIPO 1 - 1 KG Tipo cariquinho tipo 1, embalagem remium de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar com remium de novo, data da entrega próxima da data de embalagem e com validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNID.	15000	R\$ 7,25
2	ARROZ TIPO 1 - Longa, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, pacotes de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Similar ao Sepé, Bella Dica ou de melhor qualidade.	UNID.	20000	R\$ 10,19
3	MACARRÃO PARAFUSO - 500G - Similar marca Sarlene ou de melhor qualidade, massa de sêmola, embalagem plástica de 500g. A embalagem deverá estar intacta, conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNID.	2000	R\$ 4,05
4	MACARRÃO ESPAGUETE - 1KG Similar marca Sarlene ou de melhor qualidade massa de ovos pasteurizados, embalagem plástica de 1kg. A embalagem deverá estar intacta, conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNID.	13000	R\$ 7,21
5	AÇÚCAR CRISTAL 1 KG - Com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrçosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados, pacote contendo 1 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Similar ao Cristal ou de melhor qualidade.	UNID.	16000	R\$ 3,84
6	ACHOCOLATADO EM PO 800G - Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, prazo de validade 18 meses, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Contém traços de leite (similar ao Nescau).	UNID.	13000	R\$ 6,02
7	AVEIA EM FLOCOS 170 G - aveia, apresentação flocos, prazo validade 1 ano (fechado), aplicação mingau (similar Ioki)	Unid.	700	R\$ 3,35
8	TAPIOCA 500 g - farinha mandioca, apresentação tapioca, tipo grupo seco, tipo 1 (similar)	UNID.	2600	R\$ 6,91
9	FLOCÃO 500 G - farinha de milho flocada 100% natural, não contém glúten.	UNID.	6000	R\$ 2,32
10	FARINHA DE MANDIOCA - 2KG - branca, de primeira qualidade, embalagem de 2kg. O produto deverá estar bem selado e seco no pacote, deve ter cor e odor característico, não deverá apresentar problemas com misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, sabor alterado e peso incatisfatório. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Similar a Dida ou melhor qualidade.	UNID.	800	R\$ 8,32
11	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - 1 KG Especial com fermento, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termosoldado e/ou em filme de poliéster metalizado com polietileno, similar dona benta	UNID.	700	R\$ 7,66